

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

Criado pela Lei Municipal Nº 5.676, de 14 de Março de 2024

Ano I, No. 06 Juazeiro do Norte-CE, **Quinta-feira, dia 26 de Março de 2026**, - CADERNO 01/01

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Felipe Mikael Vasques Monteiro (AGIR)

#### 1º. Vice-Presidente

Pergentina Parente Jardim Catunda (PODEMOS)

#### 2º. Vice-Presidente

Ewerton Vinícius Santos Duarte (PSD)

#### 1º. Secretário

José Barbosa Neto (PT)

#### 2º. Secretário

Luiz Bezerra de Sousa – Badú (PMN)

#### 3º. Secretária

Rita de Cássia Monteiro Gomes (PSD)

### DEMAIS VEREADORES

Alexandre Sobreira (DC)

Antônio Vieira Neto (MDB)

Auricélia Bezerra (PSB)

Boaz David de Lima Gino (PL)

Cícero José da Silva (PSD)

Damião Teles – SUPLENTE EM EXERCÍCIO (PRD)

Francisco Benjamim de Moura (PSD)

Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS)

Jaqueline Gouveia (PT)

José Cleilson Rodrigues Vieira (AGIR)

José Lucas Alves Ferreira (PSDB)

Jullian Carlos Bezerra da Silva (PSB)

Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB)

Vandinho Pereira (PROGRESSISTAS)

William dos Santos Bazilio (PT)

### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

**Presidente:** RAIMUNDO JR

**Membro(s):** RAFAEL CEARENSE, BADÚ e BARBOSA NETO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Presidente:** JULLIAN DE CIELIO

**Membro(s):** RAIMUNDO JR, VINÍCIUS DUARTE e WILLIAM BAZILIO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

**Presidente:** CHAGAS MOURA

**Membro(s):** MÁRCIO JOIAS (Licença)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E CONSUMIDOR

**Presidente:** VINÍCIUS DUARTE

**Membro(s):** JACQUELINE GOUVEIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Presidente:** PERGENTINA JARDIM

**Membro(s):** RITA MONTEIRO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**Presidente:** LUKÃO

**Membro(s):** VINÍCIUS DUARTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

**Presidente:** JOSÉ CLEILSON

**Membro(s):** CHAGAS MOURA, JULLIAN DE CIELIO e BARBOSA NETO

COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

**Presidente:** CICINHO CABELEIREIRO

**Membro(s):** CAPITÃO VIEIRA

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** FRANCISCO WAGNER SANTANA  
**FILGUEIRAS - ACESSOR DA MESA:** MICHAEL COSTA OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** JOSE LIDEMAR  
**FIGUEIREDO CALOU e KATHIA MATOS RODRIGUES**

**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:**  
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 10/2026

**Ementa:** Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estabelece limites quantitativos para sua concessão e dá outras providências.

O cidadão FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Resolução nº 1360, de 12 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.262, de 07 de março de 2022, que atualiza os valores das diárias do Presidente, dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a concessão de diárias, assegurando o controle, a racionalidade e a adequada aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a importância de estabelecer critérios objetivos para a limitação de despesas com deslocamentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte observará o disposto na Lei nº 5.262, de 07 de março de 2022, bem como as disposições desta Portaria.

**Art. 2º** – As diárias destinam-se a indenizar despesas com deslocamento eventual ou transitório a serviço da Câmara Municipal, compreendendo gastos com hospedagem, alimentação e locomoção, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** – Fica estabelecido que cada Vereador e Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte farão jus à concessão de diárias para, **no máximo, 01 (uma) viagem por semestre**.

§ 1º – Para fins desta Portaria, consideram-se semestres os períodos de janeiro a junho (primeiro semestre) e de julho a dezembro (segundo semestre) de cada exercício.

**Art. 4º** – Excepcionalmente, poderá ser autorizada a concessão de diárias para mais de uma viagem por semestre ao mesmo Vereador ou Servidor, mediante decisão do Presidente da Câmara, com base em juízo de conveniência e oportunidade, interesse público devidamente justificado e disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º** – A concessão de diárias dependerá de solicitação formal, devidamente justificada, contendo a indicação do objetivo da viagem, destino, período de afastamento e demonstração do interesse público envolvido, bem como atendendo ao fluxo de procedimentos determinados pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 6º** – O pagamento das diárias observará os valores fixados na Lei nº 5.262, de 07 de março de 2022, incluindo o acréscimo legal nos casos de deslocamento para fora do Estado do Ceará, seguindo o cronograma de pagamentos da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, definido por ato da mesa diretora.

**Art. 7º** – Após o retorno da viagem, o beneficiário deverá apresentar relatório das atividades realizadas, acompanhado de documentos comprobatórios, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**Art. 8º** – O não cumprimento das disposições desta Portaria implicará a restituição ao erário dos valores recebidos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

**Art. 9º** – Esta Portaria entra em vigor em 02 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de março de 2026.

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

**PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES  
SINDICAIS**